

LS ENERGIA GD IV S.A.

CNPJ/ME nº 34.808.376/0001-49

NIRE 17300009016

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LS ENERGIA GD IV S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 14 DE JULHO DE 2021

- 1. Data, Horário e Local.** Realizada no dia 14 de julho, às 12:00h, de modo exclusivamente digital através da plataforma Microsoft Teams, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 625 de 14 de maio de 2020 ("**Instrução CVM 625**"), coordenada pela LS Energia GD IV S.A. ("**Companhia**"), com sede na Quadra 204 sul, Alameda 08, Lote 13, Sala 04, s/n, Plano Diretor Sul, CEP 77020-482, na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins ("**Assembleia**").
- 2. Convocação.** Dispensada a convocação, em virtude da presença de 100% (cem por cento) dos titulares das debêntures ("**Debenturistas**") da Primeira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da LS Energia GD IV S.A." ("**Debêntures**", "**Emissão**" e "**Companhia**", respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da LS Energia GD IV S.A.*", conforme alterada ("**Escritura de Emissão**").
- 3. Presença.** Debenturistas detentores de Debêntures representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação objeto da Emissão. Presentes ainda: (i) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"); e (ii) representantes da Companhia.
- 4. Mesa.** Presidente: Matheus Gomes Faria; Secretário: Pedro Paulo Farne D'amoed Oliveira Fernandes
- 5. Ordem do Dia.** Deliberar sobre as seguintes matérias: autorizar (i) o cancelamento dos eventos de Pagamento de Juros Remuneratórios de 15 de julho de 2021, 15 de agosto de 2021, 15 de setembro de 2021 e 15 de outubro de 2021.; (ii) mediante a aprovação do item (i) acima, autorizar a Companhia a pagar prêmio (Waiver Fee) aos Debenturistas equivalente a 2,00% (dois inteiros por cento) incidente sobre os Juros Remuneratórios calculados desde a primeira Data de Integralização até 15 de outubro de 2021("Waiver Fee"). O pagamento do Waiver Fee deverá ser realizado em ambiente da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, no dia 15 de novembro de 2021; (iii) mediante a aprovação do item (i) acima, autorizar a alteração da Cláusula 3.5 e 3.6 do Instrumento Particular de Cessão em Garantia de Recebíveis e de Contas Vinculadas e Outras Avenças em 5 de janeiro de 2021,

conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato"), sendo certo que a obrigação da composição do Saldo Mínimo deverá ser observada a partir de 07 de novembro de 2021 e (iv) a autorização para o Agente Fiduciário e a Emissora praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia aprovadas nesta data..

6. Deliberações. Instalada validamente a presente Assembleia a após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia acima, os Debenturistas:

6.1. Os Debenturistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias:

6.1.1. Autorizar o cancelamento dos eventos de Pagamento de Juros Remuneratórios de 15 de julho de 2021, 15 de agosto de 2021, 15 de setembro de 2021 e 15 de outubro de 2021.;

6.1.2. Em conformidade com a aprovação do item 6.1.1 acima, autorizar a Companhia ao pagamento do prêmio (Waiver Fee) aos Debenturistas equivalente a 2,00% (dois inteiros por cento) incidente sobre os Juros Remuneratórios calculados desde a primeira Data de Integralização até 15 de outubro de 2021 ("Waiver Fee"), sendo certo que o pagamento do Waiver Fee deverá ser realizado em ambiente da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, no dia 15 de novembro de 2021;

6.1.3. Em conformidade com a aprovação do item 6.1.1 acima, autorizar a alteração da Cláusula 3.5 e 3.6 do Contrato, sendo certo que a obrigação da composição do Saldo Mínimo deverá ser observada a partir de 07 de novembro de 2021, passando as referidas cláusulas a terem a seguinte redação:

6.1.3.1. "3.5. Até 07 de novembro de 2021 (inclusive), o Banco Depositário deverá reter todos e qualquer valor nas Contas Vinculadas para perfazer o valor referente ao pagamento dos Juros Remuneratórios que ocorrerá em 15 de novembro de 2021. Neste cenário, caso o Saldo Mínimo seja atingido antes do pagamento dos Juros Remuneratórios devidos em 15 de novembro de 2021, o valor excedente deverá ser liberado para as Contas de Livre Movimentação;"

6.1.3.2. "3.6. O Agente Fiduciário verificará, mensalmente, a partir do 11º (décimo primeiro) mês da Data de Emissão, com base nos extratos encaminhados pelo Banco Depositário até o 1º (primeiro) Dia Útil de cada mês, os Saldos Mínimos, no 5º (quinto) Dia Útil de cada mês (cada data, uma "Data de Verificação"), com base no saldo das Contas Vinculadas no último Dia Útil do mês imediatamente anterior."

6.1.4. Autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia aprovadas nesta data, incluindo, mas não se limitando à disponibilização e apresentação

desta ata para cumprimento da legislação e regulamentação aplicável, em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Debenturistas.

A Companhia atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Instrução CVM 625, em especial em seu art. 3º.

Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, o presidente e o secretário da Mesa declaram que a presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

Palmas, 14 de julho de 2021.

[Assinatura eletrônica]

PÁGINA 1 DE 6 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LS ENERGIA GD IV S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 14 DE JULHO DE 2021

MESA:

MATHEUS GOMES FARIA
PRESIDENTE

PEDRO PAULO FARME D'AMOED OLIVEIRA FERNANDES
SECRETÁRIO

PÁGINA 2 DE 6 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LS ENERGIA GD IV S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 14 DE JULHO DE 2021

LS ENERGIA GD IV S.A.
EMISSORA

Roberto Bocchino Ferrari
CPF: 177.831.188-10
RG: 12.732.824-5

Nilton Bertuchi
CPF: 195.514.838-47
RG: 23.292.880-0

PÁGINA 3 DE 6 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LS ENERGIA GD IV S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 14 DE JULHO DE 2021

LS ENERGIA GD I S.A.
LS ENERGIA GD II S.A.
LS ENERGIA GD III S.A.
LS ENERGIA GD V S.A.
LC ENERGIA RENOVÁVEIS HOLDING S.A.
GARANTIDORES

Roberto Bocchino Ferrari
CPF: 177.831.188-10
RG: 12.732.824-5

Nilton Bertuchi
CPF: 195.514.838-47
RG: 23.292.880-0

PÁGINA 4 DE 6 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LS ENERGIA GD IV S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 14 DE JULHO DE 2021

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
AGENTE FIDUCIÁRIO

Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69

PÁGINA 5 DE 6 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LS ENERGIA GD IV S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 14 DE JULHO DE 2021

**EXES CREDITO DIRETO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO
PADRONIZADOS**

CNPJ/ME 35.448.908/0001-47

DEBENTURISTA

Bruno Alexandre Licarião Rocha

CPF: 278.107.688-08

PÁGINA 6 DE 6 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LS ENERGIA GD IV S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 14 DE JULHO DE 2021

**G5 SPECIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITO NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/ME 26.648.770/0001-39**

DEBENTURISTA

Eduardo Weiskopf
CPF: 085.844.207-89

LS IV - AGD Waiver Pagamento de juros - 13 07 2021 pdf

Código do documento 01e5b3be-5ace-484d-b255-352ebdef56d5



Assinaturas

-  BRUNO ALEXANDRE LICARIO ROCHA:27810768808
Certificado Digital
bruno@exes.com.br
Assinou
-  ROBERTO BOCCHINO FERRARI:17783118810
Certificado Digital
ferrari@lyoncapital.com.br
Assinou
-  NILTON BERTUCHI:19551483847
Certificado Digital
nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br
Assinou
-  EDUARDO WEISKOPF:08584420789
Certificado Digital
eduardow@g5partners.com
Assinou
-  MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
Certificado Digital
matheus@simplificpavarini.com.br
Assinou
-  PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702
Certificado Digital
pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br
Assinou

Eventos do documento

14 Jul 2021, 16:30:36

Documento número 01e5b3be-5ace-484d-b255-352ebdef56d5 **criado** por NATÁLIA XAVIER ALENCAR (Conta 1d364504-39f9-47b9-b79c-fcd3a13ecb29). Email :natalia@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2021-07-14T16:30:36-03:00

14 Jul 2021, 16:44:21

Lista de assinatura **iniciada** por NATÁLIA XAVIER ALENCAR (Conta 1d364504-39f9-47b9-b79c-fcd3a13ecb29). Email: natalia@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2021-07-14T16:44:21-03:00

14 Jul 2021, 16:46:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MATHEUS GOMES FARIA:05813311769 **Assinou** Email: matheus@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 54268). Dados

do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MATHEUS GOMES FARIA:05813311769. - DATE_ATOM: 2021-07-14T16:46:32-03:00

14 Jul 2021, 16:47:52

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNO ALEXANDRE LICARIO ROCHA:27810768808
Assinou Email: bruno@exes.com.br. IP: 189.78.102.134 (189-78-102-134.dsl.telesp.net.br porta: 61908). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=BRUNO ALEXANDRE LICARIO ROCHA:27810768808. - DATE_ATOM: 2021-07-14T16:47:52-03:00

14 Jul 2021, 16:50:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702 **Assinou** Email: pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 33606). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702. - DATE_ATOM: 2021-07-14T16:50:15-03:00

14 Jul 2021, 17:01:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO WEISKOPF:08584420789 **Assinou** Email: eduardow@g5partners.com. IP: 179.209.143.197 (b3d18fc5.virtua.com.br porta: 40460). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=EDUARDO WEISKOPF:08584420789. - DATE_ATOM: 2021-07-14T17:01:26-03:00

14 Jul 2021, 17:18:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILTON BERTUCHI:19551483847 **Assinou** Email: nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 7596). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE_ATOM: 2021-07-14T17:18:09-03:00

14 Jul 2021, 17:23:11

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ROBERTO BOCCHINO FERRARI:17783118810 **Assinou** Email: ferrari@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 38150). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, AC SOLUTI,OU=AC SOLUTI Multipla,OU=A3,CN=ROBERTO BOCCHINO FERRARI:17783118810. - DATE_ATOM: 2021-07-14T17:23:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):694588966624b92f59900ad614c44e4c7ba47251c724a16e47bfacc5b2ab83d5

(SHA512):7e9d5083bbc68c477f44b90a7aa464828f27475e3efee908d3e754288a6e333026d0f3357afc895b62f7bc5e328b823e6291ded415d9491eada0d0b60145ed0e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign